

**PORTARIA ANAC Nº 3272/SPO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Homologa o curso Mecânico de Manutenção Aeronáutico, na habilitação Aviônicos da Aeroschool Escola de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutico, na habilitação Aviônicos, pelo período de 5 (cinco) anos, da Aeroschool Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Alameda dos Crisântemos, 95 – Bairro Cidade Jardim – São Carlos - SP, CEP 13560-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.059090/2013-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**  
Superintendente de Padrões Operacionais